



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE CAROLINA
PÇA ALIPIO CARVALHO, N° 50 – CENTRO
CNPJ.: 06.777.072/0001-26
TEL.: (99) 3531 3935

À

Assessoria Jurídica Municipal

Assunto: análise jurídico-formal Pregão Presencial n° 001/2017 – CPL

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para análise jurídico-formal da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto **contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento e manutenção da frota de veículos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Carolina.**

Carolina – MA, 20 de fevereiro de 2017.

Ana Paula Coutinho da Costa Vieira
Ana Paula Coutinho da Costa Vieira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PAG. N°

151

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE CAROLINA
PÇA ALIPIO CARVALHO, N° 50 – CENTRO
CNPJ.: 06.777.072/0001-26
TEL.: (99) 3531 3935

Ilm^a. Sr^a:

Ana Paula Coutinho da Costa Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nesta

Processo Licitatório n° 001/2017

Análise jurídico-formal da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento e manutenção da frota de veículos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Carolina – MA.

PARECER JURÍDICO

Encaminhou-se a esta Assessoria Jurídica cópia integral do Processo Licitatório n° 001/2017, para análise jurídico-formal.

Analizados os documentos acostados, tais como Edital e seus anexos, inclusive Minuta do Contrato, Aviso de publicação, documentos apresentados pelos licitantes e Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, temos que estes atendem aos requisitos constantes da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal n° 010/2010 de 19/03/2010, encontrando-se o presente certame apto a ser homologado.

É como entendemos.

Carolina (MA), 20 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,